



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

**1.PL 039/2016 – Autor: Ver. DALTON SILVANO (DEM)**

PARECER Nº 582/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 26/5/2017, PÁGINA 67, COLUNA 01.

PARECER Nº 1117/2017 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 01/9/2017, PÁGINA 67, COLUNA 03.

PARECER Nº 149/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 21/3/2019, PÁGINA 103, COLUNA 01.

### **PARECER Nº 650/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 39/2016**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa dispor sobre a liberação dos corredores exclusivos para tráfego de veículos do Serviço Funerário Municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que a mera permissão de circulação dos veículos não impõe nenhum ônus adicional ao Município.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/5/2019

Alessandro Guedes - PT - Presidente

Soninha Francine - CIDADANIA - Relatora

Adriana Ramalho - PSDB

Atílio Francisco - PRB

Fernando Holiday - PSDB

Ota - PSB

Rodrigo Goulart - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/05/2019, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).